



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de agosto de 2024

Edição nº 4054- Extraordinária

Página 1 de 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA VIGÉSIMA SÉTIMA

SESSÃO SUPLEMENTAR

IV SESSÃO LEGISLATIVA

XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 27 de agosto de 2024

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 91, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2025, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Projeto de Lei nº 104, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Oriente", implantado nesta cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 105, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdir Rossetto e Leoclides Bisognin

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação dos Avicultores do Oeste do Paraná (AAVIOPAR).

Projeto de Lei nº 117, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|------------------------|----------------------|
| 1. Valtencir Careca | 8. Genivaldo Jesus | 15. Pedro Varela |
| 2. Beto Scain | 9. Genivaldo Paes | 16. Professor Oseias |
| 3. Chumbinho Silva | 10. Jozimar Polasso | 17. Roberto de Souza |
| 4. Claudio Gasolina | 11. Leoclides Bisognin | 18. Valdir Rossetto |
| 5. Damião Santos | 12. Marcelo Marques | 19. Valdomiro Bozô |
| 6. Dudu Barbosa | 13. Marly Zanete | |
| 7. Gabriel Baierle | 14. Olinda Fiorentin | |

EDIMILSON DIAS BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:
00749504951
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, OU=DFE-eCNPJ A1, OU=DFE-eCNPJ, OU=IPR ONLINE S/A, OU=Presencial, OU=16992517000157, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA/00749504951
Razão do ato e data de assinatura
Data: 2024.08.26 16:10:33 Fator
Localização: não localizada de assinatura aqui
Data: 2024.08.26 16:10:33 Fator
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de agosto de 2024

Edição nº 4054- Extraordinária

Página 2 de 2

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.